

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, GABRIEL LOPES DE CAMARGO, matrícula: 4020090
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 26 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 50 % R\$ 1040

São Paulo, 22 de Janeiro de 2022

4020090-GABRIEL-LOPES DE CAMARGO.docx

Documento número #9a402685-b5c8-4d42-88fe-d0de2f22ad2e

Hash do documento original (SHA256): 4227c83bd5720d6ebd07aa1229a60dd1632beded9e0f0b20a89e1024f4259139

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 22 jan 2022, 20:12:08 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 9a402685-b5c8-4d42-88fe-d0de2f22ad2e. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2022 (20:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2022, 20:12:08 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: patricia.m.lopes74@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIEL LOPES DE CAMARGO e CPF 528.618.748-05.
- 21 fev 2022, 20:14:40 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 9a402685-b5c8-4d42-88fe-d0de2f22ad2e não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9a402685-b5c8-4d42-88fe-d0de2f22ad2e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.